



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.669 DE 05 DE MARÇO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em Ensino/Aprendizagem de Português Língua Estrangeira/Língua Segunda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 027099/2007-UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino/Aprendizagem de Português Língua Estrangeira/Língua Segunda, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com previsão de realização no período de 03 de março de 2008 a 28 de novembro de 2008, sob a coordenação do Prof. Dr. José Carlos Chaves da Cunha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de março de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão